

“A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para os veículos da frota do Município de Imbuia e do Fundo Municipal de Saúde de Imbuia, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”

Este edital refere-se ao seguro RCF de 16 veículos e seguro total de 29 veículos, a ser fornecido pela Proponente vencedora, de acordo com as especificações seguintes:

Item	Qtd.	Especificações
01	01	Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa de 16 VEICULOS e 29 VEICULOS seguro total, conforme Anexo VI e VII deste Edital.

2.2 – A empresa licitante deverá apresentar proposta em estrita consonância com a relação de veículos em Anexo, em que constam os dados individualizados de cada veículo que compõem a frota da Prefeitura;

2.3 – Deverá ser cotado no **SEGURO TOTAL** dos veículos a cobertura com reposição garantida de 100% pela avaliação da tabela FIPE, ou, na sua falta pela tabela MOLICAR ou qualquer outra tabela autorizada pela SUSEP do bem segurado;

2.4 – Também deverá ser observada, na cotação do seguro total dos veículos, que a *franquia seja reduzida, e não podendo ultrapassar o valor estipulado nos anexos VI e VII parte II;*

2.5– Cada veículo possui uma bonificação individualizada e específica, conforme as tabelas dos anexos VI e VII deste edital, que deverá ser criteriosamente analisada e obedecida pelo proponente.

2.6- Na apólice deverá constar o número da frota de cada veículo, além das informações normais (placa, chassis, marca, modelo, etc.).

2.7- Para os Veículos acima de 9 Passageiros, a Cobertura de Danos Materiais e Danos Pessoais ou Danos Corporais deverá ter cobertura extensiva aos Passageiros e Tripulantes dos veículos em questão.

3 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos próprios do Município de Imbuia, previstos por conta das seguintes dotações do orçamento vigente do Município:

04. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**